

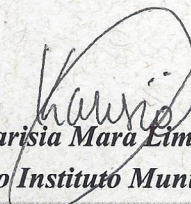


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 156/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LOTEAMENTO**, localizado às margens da CE-358, S/N, zona urbana de Limoeiro do Norte, denominado de Conviver Limoeiro, com área total de 17,3 hectares, a qual será distribuída em 580 lotes com duas etapas de implantação, de interesse de **L L M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **08.019.835/0001-03**, endereçado em Avenida Desembargador Moreira, N 1300, Sala 1602 T-SUL, Aldeota, Fortaleza, 60.170-002, embasada no Requerimento Nº 362/2021 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 152/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2022.


Msc. Karisya Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.